



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.02.0002

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000098/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02.780/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04341/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 236/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E A EMPRESA J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA) COM OPERADORES, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICÍPIO.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.810.731/0001-59, com endereço estabelecida na Rua Ercy Dias Santana, nº 53, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.320-899, neste ato representada pela **Sra. JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 085.256.187-30 e RG nº 2.175.588 - SPTC/ES, residente na Avenida Doutor Aristides Campos, nº 192, Apto. 304, Bairro Basileia, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.302-801, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigos 57, Inciso II, Art. 40, Inciso XI, c/c Art. 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a virar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME INDICÍDE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,963% NO VALOR DA HORA CONTRATADA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 10 DE MARÇO DE 2022 E 10 DE MARÇO DE 2023, tendo seu início a partir do DIA 08 DE JULHO DE 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUANTIDADE DE HORAS E DO VALOR

2.1- A quantidade de horas atualizada contratada corresponde ao montante de **R\$ 5.692,26** com o valor por hora de **R\$ 97,402**.

2.2- O valor atualizado do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é estimado em **R\$ 554.437,50 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, que serão pagos de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa relativa a este termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

* **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Projeto/Atividade:** 3.141- Programa de Recuperação e Preservação de Recursos Hídricos - **Elemento de Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 17040000000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 06 de julho de 2023.

WAGNER PORTO VIANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE

JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE

A conformidade com a legislação e/ou por meio eletrônico em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

JACQUELINE BARBARA DE SOUZA GOMES PESSINE
J B P TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 27.810.731/0001-59
CONTRATADA